



# Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 216/87 Proc. \_\_\_\_\_

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM  
LOTEAMENTO MUNICIPAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a desapropriação de uma área de terras com a finalidade de ser implantado em Pompéia um LOTEAMENTO MUNICIPAL. Os terrenos desse loteamento seriam vendidos a preços acessíveis às famílias de baixa renda que necessitam construir suas moradias. O pagamento desses terrenos seria a longo prazo em prestações equivalentes a 10% da renda familiar dos interessados. Como já fizemos ver em Indicação anterior, loteamentos semelhantes foram feitos em muitos Municípios, com resultados satisfatórios, possibilitando a realização do sonho da casa própria de muitas famílias que, de outra maneira, não teriam condições de adquirir seus terrenos, visto que a especulação inviabiliza qualquer transação imobiliária nas camadas assalariadas.

Sala das Sessões,  
Em 27 de abril de 1987

José Marques Campoy  
Vereador

Aprovado por 1 a \_\_\_\_\_  
Rejeitado por a \_\_\_\_\_  
Pompéia 27/04/87

PROCOLO  
PROC. N.º 9620/87  
27/04/87

Diretor da Secretaria

of. 333/87